



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 566/2021

Processo nº 54170.002316/2007-98

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL :

Assunto: INADIMPLENTE - REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DO CRÉDITO INSTALAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - INCRA - SR (06), através do Chefe da Divisão de Administração, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº Portaria/INCRA/P nº 2.197, de 15 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 17/12/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto n.º 8.955, de 11 de janeiro de 2017 e alterado pelo Decreto 9.282, de 07 de fevereiro de 2018, combinado com o Art. 120 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria PORTARIA Nº 531, DE 23 DE MARÇO DE 2020, publicada no DOU de 24 de março de 2020, **CONSIDERANDO** não ter localizado o registro de pagamento de prestações do Crédito Instalação do INCRA apresentadas no relatório abaixo, **CONSIDERANDO** ainda a necessidade de garantir o princípio do contraditório e ampla defesa e observância do Art. 2º da Lei 9.784/99 c/c o Art. 9 e 10 da IN/INCRA /69/2011, **CONVOCA** o(s) trabalhador(es) rural(is), relacionado(s) no quadro a seguir para **COMPARECER** na unidade do INCRA mais próxima, **no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias**, a partir da data de publicação deste Edital, **para regularização das pendências financeiras referente a inadimplência do crédito instalação** apontado abaixo.

Município: CAPITÃO ENEAS/MG Projeto de Assentamento: PA ORION / Lote: 06

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
MG043000000003	URCINO PEREIRA DE BRITO		ANA LUCIA MARTINS BARBOSA	

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 8.256)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	22/01/2017	R\$3.000,00	R\$4.312,71	1489

O(s) assentado(s) ora convocado(s) poderá/poderão comparecer à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Minas Gerais - SR(06) no endereço Avenida Afonso Pena, nº 3500, - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009 ou outra unidade mais próxima.

Informamos que o não pagamento, ou a não impugnação do débito por meio de defesa escrita, no prazo deste Edital, ensejará no encaminhamento do débito para Inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, e demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a execução judicial, e observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contado da data de ciência desta, o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.

Em conformidade com o Art. 10 da IN/INCRA/69/2011, as dívidas vencidas e não liquidadas no prazo de 90 dias a contar da data de seu vencimento, serão inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA com o fim de subsidiar ação judicial do Débito, pela PGF.

Caso a presente dívida tenha sido paga solicitamos que seja apresentado o comprovante para fins de baixa do débito junto ao INCRA.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/minas-gerais>



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Gaudêncio Lara, Chefe de Divisão**, em 14/09/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10096242** e o código CRC **D8809EF2**.